



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

1 -..... (nome completo), portador do Bilhete de Identidade /Cartão do Cidadão número____, emitido em _/_/__, pelos S.I.C. de _____, morador(a) _____, na qualidade de representante legal de_____(1) (firma, número de identificação fiscal e sede), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do Caderno de Encargos relativo à execução do Contrato a celebrar na sequência do procedimento de “Concessão de Exploração de um Quiosque com Esplanada, sito na Alameda das Linhas de Torres (Rua Professor Valadares Tavares), Lumiar”, declara sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido Contrato e conformidade com o conteúdo do mencionado Caderno de Encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 – Declara também que executará o referido Contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

- a) ...
- b) ...

3 – Declara ainda que renúncia a foro especial, e, se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido Contrato,

4 – Mais declara, sob compromisso de honra, que:

a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;

b) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional (4) (ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional (5)) (6);



- c) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (7) (ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (8)) (9);
- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (10);
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (11);
- f) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do número 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, no artigo 45.º da Lei n.º 18/2003, de 11 de junho, e no número 1 do artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos (12);
- g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do número 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho (13);
- h) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (14);
- i) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes (15) 8 ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes (16) (17);
- i. Participação em atividades de uma organização criminosa tal como definida no número 1 do artigo 2.º da Ação Comum número 98/773/JAI, do Conselho;
- ii. Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de maio de 1997 e do número 11 do artigo 3.º da Ação Comum número 98/742/JAI, do Conselho;
- iii. Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
- iv. Branqueamento de capitais, na aceção do do Artigo 1.º da Diretiva número 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;



j) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento;

5 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da Proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do código dos Contratos Públicos, qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de Contratos públicos, sem prejuízo da participação á entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 – Quando a Entidade Adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do número 4 desta declaração.

7 – O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a Proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de Contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

...(local),...(data)...(assinatura (18))

- a) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- b) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- c) Enumerar todos os documentos que constituem a Proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do número 1 e nos n.ºs 1 e 3 do artigo 57.º
- d) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- e) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- f) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.
- g) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- h) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- i) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.



- j) Declarar consoante a situação.
- k) Declarar consoante a situação.
- l) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- m) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória
- n) Declarar consoante a situação.
- o) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação
- p) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação
- q) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.
- r) Nos termos do disposto nos números 4 e 5 do artigo 57.º do CCP: